

Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20201069, de 11 de março de 2020, por subação.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.211, de 26 de dezembro de 2019, os artigos 5º e 27 da Lei nº 11.190, de 06 de setembro de 2019, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por subação e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas subações especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|--------------|
| 1011.1100.08.244.019.2.308.0006.339039.0340.129 | 1.138.299,00 |
| 1011.1100.08.244.020.2.403.0005.339039.0300.100 | 2.379.819,00 |
| 1014.1100.08.306.132.2.761.0003.339092.0300.100 | 15.626,00 |

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas subações, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|--------------|
| 1011.1100.08.244.019.2.308.0002.339039.0340.129 | 1.138.299,00 |
| 1011.1100.08.244.020.2.403.0007.339039.0300.100 | 2.379.819,00 |
| 1014.1100.08.306.132.2.761.0007.339092.0300.100 | 15.626,00 |



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2020.


Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento